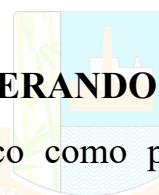




**PORTARIA N° 50, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão Organizadora e Equipe Técnica para a III Feira Municipal de Ciências e Tecnologias - FEMCITECH do Sistema Municipal de Ensino do município de São Miguel dos Campos e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS,**  
Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais



**CONSIDERANDO** o incentivo a pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico como proposto nas competências gerais da Base Nacional Comum Curricular.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designada e nomeada a Comissão Organizadora da III Feira Municipal de Ciências e Tecnologias do município de São Miguel dos Campos que terá a seguinte composição:

- I. Álvaro Leiva dos Santos – Coordenador Geral.
- II. Anderson Wesney de Almeida Souza – Coordenador Financeiro.
- III. Cristiane de Castro Laranjeira Rocha – Coordenadora de Planejamento Estratégico.
- IV. Diogo Tiago dos Santos – Coordenador da Feira e Coordenador Científico.
- V. Eliane Cristina Rodrigues – Coordenadora de Formação.



- VI. Isabele Silva Nogueira – Coordenadora Administrativa e de Comunicação.
- VII. Gleber Glaucio do Nascimento Soares da Silva – Coordenador Financeiro.
- VIII. Maria José Cavalcante da Silva – Revisora Científica Geral.
- IX. Marisa de Lima Silva – Coordenadora Pedagógica.

**Art. 2º.** Os membros da Comissão Organizadora terão as seguintes atribuições:

- I. Coordenar, supervisionar e promover a realização da Feira, observados os aspectos técnicos e administrativos;
- II. Auxiliar na elaboração da programação e da metodologia para sua operacionalização;
- III. Mobilizar e articular a participação dos segmentos da Educação e da sociedade miguelense para fomentar o incentivo a pesquisa científica;
- IV. Viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da feira, com o suporte técnico e o apoio financeiro da Secretaria Municipal de Educação;
- V. Elaborar propostas de divulgação e estratégias de comunicação, com vistas a alcançar o mais amplo público-alvo;
- VI. Validar os trabalhos que atendam os critérios constantes no edital, dentro do número máximo de trabalhos para cada unidade, considerados aptos para a fase municipal.



**Art. 3º.** Os membros nomeados para a Comissão Organizadora serão responsáveis pela organização, divulgação e fiscalização das atividades desenvolvidas durante a III Feira Municipal de Ciências e Tecnologias - FEMCITECH do município de São Miguel dos Campos.

**Art. 4º.** Fica instituída e nomeada a Equipe Técnica da III Feira Municipal de Ciências e Tecnologias do município de São Miguel dos Campos responsável pela organização e gestão dos trabalhos para a realização da Feira municipal de ciências e tecnologias a ser realizada nas Unidades do Sistema Municipal de Ensino.

**Art. 5º.** Designo os servidores abaixo elencados para compor a Equipe Técnica, bem como a respectiva escola de orientação:

- Cristiane de Castro Laranjeira Rocha - Escola Municipal Desembargador José Fernando Lima Souza;
- Ianês Santos de Lima - Escola Municipal Luzinete e Lindalva Jatobá;
- Izael Oliveira Silva - Escola Municipal José Marcos da Rocha;
- Carlos Henrique Araújo de Oliveira - Escola Municipal Professora Maria Rosa;
- Izakelly Barros de Lima - Escola Municipal Mário Soares Palmeira;
- Karla Fernanda de Lima Cavalcante Pereira - Escola Municipal de Educação Infantil Professora Linaura Lima da Silva, Escola Municipal de Educação Infantil São Miguel Arcanjo e Escola Municipal Dionízia Apratto Tenório;
- Elizabeth Regina Freire da Silva - Colégio Municipal Esther Soares Torres;
- Anne Isaura da Silva Araújo - Escola Municipal Ana Neri Malheiro



de Oliveira;

- Maria Joelma Teles da Silva - Escola Municipal Rui Palmeira;
- Marília de Fátima Oliveira da Silva - Escola Municipal Professora Ineide Nogueira Rocha;
- Roseane Maria Soares Monteiro - Escola Municipal Professora Noêmia Bastos;
- Rosy Emannuele Moura dos Santos Bomfim - Escola Municipal Dr. Iramilton Leite.

**Art. 6º.** A Feira Municipal de Ciências e Tecnologias - FEMCITECH terá duas fases: a primeira no âmbito de cada unidade escolar e a segunda fase em âmbito municipal de acordo com o descrito na Tabela 1 do Regulamento da feira Municipal de Ciências e Tecnologias.

**Parágrafo único** - As fases serão discriminadas no regulamento previamente disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 7º.** A Comissão Organizadora e a Equipe Técnica serão extintas com a conclusão dos trabalhos e a divulgação do resultado final da III Feira Municipal de Ciências e Tecnologias.

**Art. 8º.** As atividades desempenhadas pelos servidores nomeados são de caráter social e não será remunerado.

**Art. 9º.** Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria ou no Regulamento serão solucionados em deliberação da Comissão organizadora com a Secretaria Municipal de Educação.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO

**Art. 10.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**George Clemente Vieira**

Prefeito

Publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, no dia nove de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024).

Janisleide Vieira Barros

Secretaria Municipal de Administração



SÃO MIGUEL  
DOS CAMPOS